

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL N° 10/2010 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a análise dos recursos efetivada pela Fundação Carlos Chagas, referentes ao **Edital nº 07/2010 de Deferimento e Indeferimento dos Pedidos de Isenção e de Redução do Pagamento do Valor de Inscrição** publicado no DOE de 30 de janeiro de 2010, dos concursos para provimento de cargos de Procurador, Agente Técnico Legislativo Especializado, Agente Técnico Legislativo e Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, **DECIDE**:

- I. **Deferir** a inscrição do candidato abaixo relacionado.

- a) **Redução do Pagamento do Valor de Inscrição:**

NOME	DOCUMENTO	OPÇÃO
REGIANE DA SILVA PEREIRA	472616304	N14

- II. **Indeferir** as inscrições do candidato abaixo relacionado.

- a) **Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:**

NOME	DOCUMENTO	OPÇÃO	MOTIVO
GIUSEPPE CAMPANINI	168905838	M13	Uma das doações enviadas não está no período dos 12 (doze) meses que antecedem a data de encerramento das inscrições isentas.
GIUSEPPE CAMPANINI	168905838	U21	Uma das doações enviadas não está no período dos 12 (doze) meses que antecedem a data de encerramento das inscrições isentas.

- III. **Retificar** o Edital nº 07/2010 de Deferimento e Indeferimento dos Pedidos de Isenção e de Redução do Pagamento do Valor de Inscrição, de 30/01/2010, da candidata abaixo relacionada, mantendo o indeferimento:

- a) **Redução do Pagamento do Valor de Inscrição:**

NOME	DOCUMENTO	OPÇÃO	MOTIVO
THAIS DE CARVALHO GOMES	99210010	E05	Cópia simples da comprovação de ser estudante.

- IV. **Comunicar** aos candidatos que tiveram o pedido de isenção ou de redução do pagamento do valor de inscrição **indeferidos**, após análise de recursos, e que queiram participar do certame, que deverão efetuar sua inscrição via Internet, **até as 14 horas do dia 18/02/2010, horário de Brasília**, por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

- V. **Informar** que de acordo com o estabelecido nos Capítulos dos Recursos, dos Editais de Abertura de Inscrições, as respostas dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, por 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital.